



PORTARIA Nº 0398/2026 de 15 de setembro de 2026

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Sancionador, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0183/2026, de 07 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 08 de maio de 2026, em que instaura o Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO, a Portaria 0276/2026 de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 04 de agosto de 2026, em que prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de setembro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 004/2026, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA